



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 227, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a Interrupção de férias de servidor e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Chaves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do Servidor **LUIZ CARLOS DE ALMEIDA MACIEL**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, que lhe foi concedida conforme portaria de nº 186, de 16 de junho de 2021, a partir de 03 a 30 de julho de 2021; por superior interesse público, com fulcro nos artigos Art. 16 e Art. 80, ambos da Lei Municipal nº 061/92 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Chaves).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2021.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 19 de julho de 2021.

Augusto Henrique Piris Nunes

AUGUSTO HENRIQUE PIRIS NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 005/2021

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000
Chaves - PA

GABINETE DO PREFEITO
Registrado (a) as folhas 180 de 180
Nº 01 publicado (a) na forma do
art-78 da lei Organica Municipal.
Chaves - PA 19 / 07 / 2021
[Assinatura]
Servidor Responsável